

294/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 365/2026..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD0C-D5DD-7C00-AEF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 22/04/2026 17:12:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DD0C-D5DD-7C00-AEF4>



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício - SMAS nº 100/2026 Pato Branco – Paraná, 22 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao requerimento 365/2026

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento apresentado pelo vereador Rodrigo José Correia, que solicita a designação de um Psicólogo e de um Técnico de Enfermagem para atuação na Casa de Passagem, informamos que o atendimento às demandas de saúde física e emocional dos usuários será realizado por meio de articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, a qual já se encontra em vias de alinhamento.

Destacamos que a Casa de Passagem integra a rede de proteção social do município, atuando de forma articulada com as demais políticas públicas, especialmente a política de saúde, responsável pelo suporte técnico especializado, incluindo atendimentos psicológicos e de enfermagem, conforme as necessidades identificadas em cada caso.

Ressaltamos que, conforme diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), a composição das equipes da política de Assistência Social deve observar as atribuições específicas do SUAS, não incluindo, em sua estrutura mínima, profissionais da área da saúde, como técnicos de enfermagem, cuja atuação é própria do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tal organização está em conformidade com o modelo de gestão do Sistema Único de Assistência Social, que prevê a atuação intersetorial como estratégia para garantia da integralidade do atendimento, respeitando as competências de cada política pública.

Nesse sentido, a inserção de profissional de enfermagem na unidade não se configura como atribuição da Assistência Social, podendo, contudo, ser viabilizada por meio de ações intersetoriais com a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o atendimento adequado às demandas apresentadas pelos usuários.

Informamos ainda que a referida articulação se encontra em fase de alinhamento e, em breve, serão iniciadas as intervenções necessárias, assegurando um atendimento qualificado, humanizado e integral. Ressalta-se que a unidade de referência para o atendimento em saúde dos usuários da Casa de Passagem é a Unidade Básica de Saúde do bairro Morumbi, responsável pelo acompanhamento no âmbito da atenção primária.

Nos casos em que as demandas de saúde se apresentarem fora do horário de funcionamento da atenção básica, os usuários são devidamente encaminhados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo o acesso contínuo aos serviços de saúde.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

A integração entre as políticas públicas visa assegurar o cuidado integral aos usuários, evitar a sobreposição de funções institucionais e promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos. A equipe da Casa de Passagem seguirá em diálogo permanente com a Secretaria Municipal de Saúde, buscando o aprimoramento contínuo dos fluxos de atendimento.

Dessa forma, entende-se que a demanda apresentada está sendo contemplada por meio da articulação intersetorial em andamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PATO BRANCO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EA6-73D2-E23D-997B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TÂNIA RABER BERTELLI (CPF 015.XXX.XXX-47) em 22/04/2026 13:54:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4EA6-73D2-E23D-997B>